



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO EDITAL

-- **CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto  
-- **FAZ SABER**, nos termos do Art.º 23, do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério que, tendo passado mais de cinco anos sobre a data de inumação dos cadáveres abaixo descritos, a Câmara Municipal decidiu proceder à sua exumação.-----

NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	QUARTEL	FILA	DATA DA INUMACÃO
Arnaldo Marcelino Barreira	125	2	2	11.01.2010
Bernardina M. Figueiredo	139	2	3	25.01.2010
Maria das Dores Ferreira Brito	144	2	4	03.03.2010
Maria Gabriela Soares de Melo	149	2	4	12.03.2010
Ângelo M. de Andrade Vertentes	153	2	5	30.08.1999
Paulo Renato S. Dias	159	2	5	01.04.2010
Júlio Cabral Júnior	166	2	6	01.04.2010
Maria Cabral Resendes	169	2	6	13.05.2010
Filomena de Jesus Sousa	191	2	9	26.05.2010
António Chaves Magalhães	193	2	9	15.06.2010
Idalina Batista Ferreira	210	3	1	22.06.2010
Maria de Jesus Chaves	219	3	1	05.10.2010
Eduardo Pacheco Puim	221	3	2	16.08.2010
José de Chaves Monteiro	225	3	2	21.08.2010
João Luís Viveiros Botelho	229	3	2	26.08.2010
Cândida Palmira Andrade	233	3	3	01.02.1981
Edgardo Maria Pavão Soares	239	3	3	21.12.2000
António Teófilo Sousa Melo	241	3	3	04.03.1981

João Cabral de Resendes	248	3	4	06.05.1981
João H. Cabral Monteiro	250	3	4	08.01.2001
Dinarte Emanuel F. Bairos	258	3	5	20.02.2001
Maria de Fátima F. C. Jesus	259	3	5	25.09.2010

-- Informa-se que os interessados deverão acordar com os serviços de cemitério, no prazo de 30 (trinta) dias, quando à data em que a exumação terá lugar e sobre o destino das ossadas.-----

-- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 30 de setembro de 2015. -----

O Presidente da Câmara



Carlos Henrique Lopes Rodrigues

João Cabral de Resendes	248	3	4	06.05.1981
João H. Cabral Monteiro	250	3	4	08.01.2001
Dinarte Emanuel F. Bairos	258	3	5	20.02.2001
Maria de Fátima F. C. Jesus	259	3	5	25.09.2010

- Informa-se que os interessados deverão acordar com os serviços de cemitério, no prazo de 30 (trinta) dias, quando à data em que a exumação terá lugar e sobre o destino das ossadas.-----
- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----
- Paços do Município de Vila do Porto, 30 de setembro de 2015. -----

O Presidente da Câmara



Carlos Henrique Lopes Rodrigues